

## EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o regulamento 765/2010, Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no Diário da República nº 196, 2ª série, de 8 de outubro, alterado pelo Despacho n.º 9930/2011 de 28 de julho, publicado no Diário da República nº 151, 2ª série, de 8 de agosto, torna-se público que, por despacho de 09-07-2015 do Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de uma **bolsa de investigação** no âmbito do projeto “Preparação e desenvolvimento de trabalhos na área da empregabilidade”, financiado pelo Instituto Politécnico de Setúbal, **pelo prazo de dez dias úteis**, contados a partir da data de publicação do presente edital no sítio da internet do IPS, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 1 ano, eventualmente renovável por igual período até ao limite máximo de 5 anos.
- 2. Destinatários:** A bolsa destina-se a licenciados na área dos Recursos Humanos e afins, sendo excluídos os candidatos que não satisfaçam este requisito.
- 3. Componente financeira:** De acordo com o estipulado no artigo 24º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS o valor da Bolsa corresponde a **€ 745,00**, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
- 4. Objeto da atividade:** O(a) candidato(a) selecionado(a) participará em atividades de desenvolvimento de competências transversais nos estudantes do IPS e apoio à inserção profissional dos que concluem os seus cursos. O candidato selecionado integrará a equipa do Observatório de Inserção na Vida Ativa (OIVA).
- 5. Critérios de avaliação e seriação:** Os critérios de avaliação e seriação a aplicar serão a Análise Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), de acordo com a seguinte fórmula:

Classificação Final = AC\*50% + EPS \* 50%

No que concerne à Avaliação Curricular serão valorizadas as seguintes dimensões: Formação Académica (FA) e Experiência Profissional (EP).

A ponderação de cada dimensão expressa-se na fórmula seguinte:

$$AC = FA * 70\% + EP * 30\%$$

#### Formação Académica

- Licenciatura com média final igual ou superior a 17 valores – 16 valores;
- Licenciatura com média final superior ou igual a 14 valores e inferior a 17 valores – 13 valores;
- Licenciatura com média final inferior a 14 valores – 10 valores;
- Mestrado ou Doutoramento na área – acréscimo de 4 valores;

#### Experiência Profissional

- Experiência profissional na área com duração igual ou superior a 3 anos – 20 valores;
- Experiência profissional na área com duração igual ou superior a 2 anos e inferior a 3 anos – 15 valores;
- Experiência profissional na área com duração igual ou superior a 1 ano e inferior a 2 anos – 10 valores;
- Experiência profissional na área com duração igual ou superior a 0,5 anos e inferior ou igual a 1 ano – 5 valores;
- Experiência profissional na área com duração igual ou inferior 0,5 anos – 0 valores

No que concerne à Entrevista Profissional de Seleção serão valorizadas as seguintes dimensões: Motivação e Interesse para o Lugar (MIL); Capacidade de Resolução de Problemas (CRP); Capacidade de Reflexão Crítica (CRC); e Conhecimentos Especializados (CE).

Cada dimensão será valorada de acordo com a seguinte grelha de pontuação:

- Inexistente – 1 valor;
- Fraco – 2 valores;
- Suficiente – 3 valores;
- Bom – 4 valores;
- Muito Bom – 5 valores;

6. Documentos de candidatura: Os candidatos devem instruir a sua candidatura com:

- Curriculum Vitae;
- Cópia do certificado de habilitações;
- Formulário de candidatura.

7. Forma de apresentação da candidatura: As candidaturas devem ser efetuadas mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em [www.ips.pt](http://www.ips.pt) nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, podendo ser entregues pessoalmente, remetidas pelo correio, em carta registada para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede – Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura ou enviadas para [recrutamento@ips.pt](mailto:recrutamento@ips.pt).


8. Júri: O júri é composto por três docentes doutorados do IPS, nomeadamente:

- Prof. Doutor João Vinagre dos Santos (Presidente);
- Prof. Doutor Filipe Duarte dos Santos Cardoso (Vogal efetivo);
- Prof. Doutor Joaquim Manuel da Silva Ribeiro (Vogal efetivo).

9. Legislação aplicável: É aplicado o Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS, o Regulamento de Bolsas da FCT e o Estatuto de Bolseiro de Investigação.

Instituto Politécnico de Setúbal, 28 de agosto de 2015.

A Vice- Presidente



Prof.ª Maria Fernanda Venâncio Dores Pestana  
(em substituição do Presidente)